



FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2025



27 E 28 DE SETEMBRO

LOCAL: TEATRO ÍTALO-BRASILEIRO

Endereço: Av. João Dias, 2046 – Santo Amaro

Início: 14h30 nos 2 dias.

Previsão de término: 22h nos 2 dias.

I – OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Possibilitar aos bailarinos, professores e coreógrafos o aprimoramento de seus trabalhos por meio do intercâmbio com artistas e criações de diversas linguagens e da apreciação de profissionais experientes, em um ambiente acolhedor, ético, transparente e inspirador.

O festival receberá trabalhos de escolas, grupos e bailarinos amadores e pré-profissionais, do Brasil e do exterior, nas linguagens de Dança Clássica (repertório e de criação), Dança Contemporânea, Estilo Livre, Danças Urbanas, Jazz e Sapateado.

Os trabalhos apresentados serão analisados pelo corpo de jurados composto por personalidades de expressão no meio artístico da Dança.

Nesta edição, através de Ricardo Scheir (representante oficial da Valentina Kozlova International Ballet Competition na América Latina, o **Bravos Excellence** será o palco da **VKIBC Seletiva Brasil** e desta forma, todos os bailarinos e trabalhos inscritos serão avaliados para conquista de vagas nas finais do VKIBC 2026, que acontecerá de 17 a 21 de março em Nova Iorque (EUA).

Promover uma seletiva presencial no Brasil, de maneira exclusiva, é motivo de muita satisfação para a Bravos Festivais de Dança, pois concretiza o principal objetivo da realização de nossos eventos: facilitar o acesso dos nossos bailarinos às oportunidades de crescimento artístico e também, de encaminhamento profissional.

II – REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores, coreógrafos e bailarinos.

III – COMO PARTICIPAR

Não haverá seleção para os inscritos.

Cada Escola / Grupo poderá inscrever até 10 coreografias, considerando as combinações entre gêneros, subgêneros e categorias.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <http://festivalonline.com.br>, a partir do dia **7 de agosto de 2025**.

As vagas são limitadas, em razão do tempo total de duração definido para o evento, garantindo que toda a

programação ocorra com qualidade e respeito ao trabalho dos participantes.

As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento total das vagas ou, no máximo, até 10 de setembro de 2025.

O processo será dividido em dois lotes:

1º lote: de 7 a 20 de agosto de 2025

2º lote: a partir de 21 de agosto e seguirá até o encerramento das vagas.

Caso ainda haja disponibilidade, o prazo limite para inscrições será 10 de setembro de 2025.

Os inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-las antes de realizar as inscrições. As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bravosfestivais@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647

IV – COMO INSCREVER-SE:

-As inscrições deverão ser feitas no site: [HTTP://festivaonline.com.br](http://festivaonline.com.br)

-As músicas deverão ser inseridas no Sistema do Festival Online no formato MP3, no momento do cadastro da coreografia.

Orientações:

-no cadastro de coreografia, enviar o arquivo da música;

-Enquanto o sistema estiver aberto a música poderá ser trocada, se for necessário: basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.

-O tempo da música enviada em arquivo MP3 deverá ser igual ao tempo da coreografia informado no cadastro de coreografia.

-Ainda assim, por segurança, todos os representantes devem ter cópia das músicas em pendrive no momento da passagem de palco, para a solução de possíveis imprevistos.

Pedimos especial ATENÇÃO ao inserir o arquivo da música no sistema, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Não aceitaremos alterações de arquivos após o encerramento das inscrições. Apenas serão abertas exceções para os casos de falha técnica na execução do arquivo detectadas no momento da passagem de palco.

OBS.: Uma música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

Após a inscrição no site, o responsável pelas inscrições terá o prazo de até 2 dias (a contar da data da inscrição) para efetuar o pagamento das taxas e enviar para o e-mail bravosfestivais@gmail.com:

- a) Cópia do Relatório das taxas (emitida pelo sistema no site do evento)
- b) Comprovante do depósito bancário.

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

Alterações nos trabalhos já inscritos serão aceitas somente até o dia 10 de setembro.
Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.

IMPORTANTE: Para garantir a equidade do evento e a igualdade de oportunidades de participação para todos os interessados as inscrições só serão consideradas válidas após a verificação, pela direção da Bravos Festivals, do recebimento simultâneo de **todos** os documentos solicitados acima.

Recomendamos concretizar a inscrição o quanto antes, uma vez que, em edições anteriores, as vagas foram preenchidas com bastante antecedência.

V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida.

VI – PARTICIPAÇÃO

Os trabalhos devem ser inscritos de acordo com a divisão nas categorias e subgêneros descritos abaixo:

CATEGORIA	IDADES
Infantil	9 a 11 anos
Juvenil	12 a 14 anos
Adulto	15 a 17 anos
Avançado	acima de 18 anos*

A categoria para a Final VKIBC NY 2026 é determinada pela idade que o participante terá em março de 2026.

*Para participação nas finais VKIBC NY 2026, os selecionados deverão se enquadrar nas regras do evento. Para dançar variações e solos, o limite de idade é de 26 anos; para conjuntos, não há limite de idade. Por isso, solicitamos que acessem o site www.vkibc.org para conhecer os detalhes de seu regulamento.

SUBGÊNEROS /LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

SUBGÊNEROS	CATEGORIAS	TEMPO*
SOLO Até 4 inscritos por Escola, entre todos os gêneros; o mesmo bailarino poderá dançar gêneros diferentes	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	3´
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	O tempo da obra
DUO 1 trabalho por gênero e categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	3´
PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, ele não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	5´

GRAND PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho. É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, ele não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Juvenil, Adulto, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'
TRIO 01 trabalho por gênero e categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	3'
CONJUNTO 1 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	5'
CONJUNTO DE REPERTÓRIO 1 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Adulto, Avançado	O tempo da Obra. * até 10'

Os trabalhos inscritos se apresentarão de acordo com a seguinte programação:

27/09 SÁBADO	28/09 DOMINGO
CATEGORIAS	CATEGORIAS
INFANTIL	ADULTO
JUVENIL	AVANÇADO

As datas para as apresentações não serão alteradas.

VII - TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

SUBGÊNEROS	VALORES	
	1° LOTE de 7 a 20 de agosto	2° LOTE a partir de 21 de agosto
Solo e Variação	R\$155,00 (por coreografia)	R\$170,00 (por coreografia)
Duo	R\$260,00 (por coreografia)	R\$290,00 (por coreografia)
Pas de Deux	R\$280,00 (por coreografia)	R\$310,00 (por coreografia)
Grand Pas de Deux	R\$315,00 (por coreografia)	R\$350,00 (por coreografia)
Trio	R\$315,00 (por coreografia)	R\$350,00 (por coreografia)
Conjunto (a partir de 4 Bailarinos)	R\$105,00 (por participante, por coreografia que dançar)	R\$120,00 (por participante, por coreografia que dançar)
Assistentes: (máximo 4)	R\$60,00 cada	R\$60,00 cada
Direção / Responsáveis*	Isenção de 2 taxas	Isenção de 2 taxas

*Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação/coreógrafos da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, cada um deverá pagar uma taxa R\$60,00 cada

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: CNPJ - 04.951.434/0001-28

Banco Itaú : Agência 3758

Conta Corrente: 27290-4 em nome de Bravos Promoções

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes.

Não serão aceitos depósitos individuais.

VIII -MARCAÇÃO DE PALCO

- Solos , variações duo, PDD, GPDD farão reconhecimento de palco, em blocos de tempo determinados pela coordenação do Festival.
- A marcação de palco para conjunto será o tempo de duração de cada coreografia, em horário determinado pela coordenação do Festival.
O responsável deverá observar o horário estipulado para seu Grupo/Escola na tabela de ensaios, a fim de chegar no ao Teatro e se apresentar a equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência para o seu reconhecimento e/ ou ensaio.
- Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do Festival.
- O Grupo que não estiver presente no horário a oportunidade de ensaiar;

IX- USO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS

- As escolas e grupos deverão observar as medidas do palco (16mx10m), e o espaço das coxias (1,5mx2m), pois o uso de cenários (móveis) ou objetos cênicos dependerá das medidas dos mesmos.
- o responsável deverá enviar pelo whatsapp (11) 99345-5647 a descrição dos objetos cênicos, para obter a autorização de uso.
- não será permitida a utilização de objetos cênicos de grandes proporções a fim de garantir que a área dos bastidores se mantenha livre para assegurarmos a circulação segura entre os participantes.

IMPORTANTE: O TEATRO NÃO POSSUI ESTRUTURA TÉCNICA PARA O USO DE CENÁRIOS FIXOS EM VARAS.

Os grupos deverão informar-se com a organização do festival sobre os elementos cênicos que pretendem utilizar em sua apresentação. Será permitido uso de objetos cênicos de pequeno porte, de simples montagem e desmontagem. O responsável deverá descrever o tipo de cenário e suas medidas para obter a autorização de uso, pois o local das apresentações não possui espaço específico para armazenamento de adereços e cenários e o espaço destinado aos bastidores pode não comportar esses elementos.

Os cenários e objetos cênicos deverão ser colocados e retirados pelos próprios participantes respeitando o **tempo total de 1 minuto** para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Os cenários e objetos cênicos não podem conter elementos cortantes, água, fogo, animais e qualquer outro elemento pontiagudo, que possa danificar linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos , causar danos à limpeza, ordem de segurança do Teatro.

Não será permitido o uso de cenários que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, a estrutura do Festival, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

Não será permitido o uso de nus, qualquer líquido, materiais inflamáveis, papel picado, talco, velas acesas e fogo nas apresentações.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICA O TRABALHO EM QUESTÃO.

A responsabilidade pelos adereços e elementos cênicos aprovados, sua montagem, desmontagem e manipulação são exclusivamente do participante que inscreveu a coreografia em que será utilizado.

A organização do Festival Bravos Excellence 2025 não se responsabiliza por danos ou perdas de adereços e cenários.

X - CAMARINS

Os camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo Grupo seguinte

.A entrada dos bailarinos nos camarins observará a ordem das apresentações no palco.

A ordem de entrada dos bailarinos será rigidamente controlada pela Equipe da Bravos e contamos a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.

Não é permitida a permanência do bailarino nas coxias ou camarins após a sua apresentação.

O Diretor ou responsáveis pela Escola deverão zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros participantes, com a Equipe da Bravos Festivais e do Teatro Ítalo Brasileiro.

A organização do a não se responsabilizará por possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o Evento e por problemas médicos (embora sendo solidária) que possam ocorrer com os participantes.

Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à Coordenação, Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar à desclassificação do grupo.

Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto a diretoria do evento.

XI -DISPOSIÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES

A Escola /Grupo deverá ser apresentar na área de credenciamento impreterivelmente até 1 hora antes de sua primeira apresentação.

O coordenador do Grupo/Escola/Bailarino deverá presente junto ao controle de som e luz 3 COREOGRAFIAS antes da sua apresentação (por segurança, portando o Pendrive com todas as músicas das suas apresentações, para eventuais problemas técnicos.

- A organização não se responsabilizará por possíveis falhas nos arquivos das músicas enviadas.
- A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os Grupos.
- A utilização de som ao vivo só será permitida para a apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem dos equipamentos;

XII- AVALIAÇÃO – BRAVOS EXCELLENCE 2025

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança.

Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
1º lugar	de 9,0 a 10
2º lugar	de 8 a 8,9
3º lugar	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

XIII- PREMIAÇÃO– BRAVOS EXCELLENCE 2025

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO OU DE PREMIAÇÃO. (DISPONÍVEIS NO SITE)

Troféus: para 1º, 2º e 3º terceiros lugares colocados em todos os gêneros, no subgênero e categorias.

A premiação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares acontecerá ao término das apresentações de cada dia.

PREMIAÇÃO ESPECIAL

O Corpo de jurados concederá os seguintes Prêmios Especiais:
Medalhas de Revelação, Destaque e Menção Honrosa

Os Grupos ou Escolas que receberem Premiações Especiais no Festival Bravos Excellence 2025 terão isenção da taxa de uma coreografia para o Festival Bravos Dança 2026.

Os vencedores das premiações especiais poderão receber também: artigos de dança, Cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

Os vencedores das Premiações especiais poderão receber também: artigos de dança Cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: R\$1.700,00

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UM CONJUNTO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2026

MELHOR COREÓGRAFO: R\$1.100,00

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UMA COREOGRAFIA NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2026

MELHOR BAILARINA: R\$700,00

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2026.

MELHOR BAILARINO: R\$700,00

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2026

A PREMIAÇÃO ESPECIAL será revelada e entregue ao final da cerimônia de premiação no dia 28 de setembro, domingo.

Os Grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados.

Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos, entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados.

A Bravos Festivais não enviará os troféus pelo correio.

XIV- SELEÇÃO PARA AS FINAIS VKIBC NY 2026

As coreografias inscritas serão avaliadas por **Valentina Kozlova**, fundadora e presidente do **VKIBC NY**.

Neste ano, excepcionalmente, Valentina Kozlova acompanhará o Bravos Excellence à distância, diretamente de Nova Iorque. A avaliação será realizada em tempo real, via Zoom, com o mesmo olhar atento e generoso e seu compromisso inabalável com a arte, como vivenciamos em todas seletivas brasileiras anteriores.

Comprometida com a formação de novos talentos, Valentina Kozlova avalia cada apresentação com o primor e o cuidado que marcam sua atuação como mentora e incentivadora de jovens artistas ao redor do mundo.

Serão aprovados para as finais do VKIBC 2026 os concorrentes que, após sua apreciação, atingirem o nível técnico e artístico exigido pelo concurso americano. A decisão é soberana, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.

A revelação dos Selecionados para as finais VKIBC 2026 (e de seus suplentes, se houver) será realizada no dia 28 de setembro de 2025, na cerimônia de premiação.

Todos os selecionados devem confirmar a participação para a final em Nova Iorque até o dia 13 de dezembro de 2025. A confirmação deverá ser efetuada através do e-mail: bravosfestivais@gmail.com. O selecionado que não enviar sua confirmação até a data estipulada perderá a sua vaga, dando lugar ao suplente.

- ***O Festival Bravos Excellence 2025 - VKIBC Seletiva Brasil** é o evento que possibilita aos participantes obter a aprovação para competir nas finais do VKIBC NY. Desta forma, a responsabilidade da Bravos Festivais de Dança diz respeito **apenas ao processo de participação nesta Seletiva e até a confirmação da participação dos selecionados**. Todas as etapas seguintes, incluindo informações, inscrições, registros e pagamentos referentes à competição americana, são de inteira e exclusiva responsabilidade de cada selecionado.

Para apoiar os bailarinos selecionados em sua preparação para as finais, a Bravos Festivais oferecerá uma sessão de consultoria coletiva, realizada via chamada de vídeo. Nesta oportunidade, serão apresentadas orientações gerais sobre o processo de inscrição na competição de NY e esclarecidas dúvidas frequentes. Esta consultoria inicial é uma cortesia da Bravos Festivais, destinada a proporcionar suporte e melhor preparo aos participantes.

Atendimentos individuais ou outras demandas específicas que surgirem após esta sessão poderão ser oferecidos através da contratação de consultoria personalizada.

XV- INGRESSOS

A venda de ingressos será feita exclusivamente pelo Sympla a partir do dia 6 de setembro de 2025

VALORES

COMPRA ANTECIPADA (ATÉ DIA 26 DE SETEMBRO)

INTEIRO (a partir de 12 anos): R\$60,00

MEIA ENTRADA*: R\$30,00

*Crianças entre 3 e 11 anos, Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação (RG, CPF ou outro documento que comprove).

NOS DIAS DO EVENTO (27 e 28 de setembro)

INTEIRO (a partir de 12 anos): R\$70,00

MEIA ENTRADA*: R\$35,00

*Crianças entre 3 e 11 anos, Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação (RG, CPF ou outro documento que comprove).

XVI- FILMAGEM E FOTO

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSUSHI

Os interessados deverão entrar em contato contato@rtphotostudio.com.br ou Cel: 11 98307-3256

XVII- DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros grupos.

Acontecimentos que venham causar dano material ou a pessoa, à coordenação Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar a Desclassificação do Grupo.

A comissão organizadora e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos deixados nos camarins;

- a) Os problemas particulares deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à organização do evento.
- b) As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;
- c) Ao realizarem as inscrições no FESTIVAL BRAVOS EXCELLENCE 2026, os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do regulamento.
- d) Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
- e) Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.

SERÁ UM PRAZER RECEBÊ-LOS!

Abraços,

DIRETORIA BRAVOS FESTIVAIS DE DANÇA